



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 700 DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a retificação da portaria 589 de 25 de abril de 2016 – referente ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria 589 de 25 de abril de 2016 conforme abaixo:

Onde se lê:

NOME	ÁREA	CAMPUS	SIAPE/CPF
Bruno Pedro Nazário	Discente	S. João Evangelista	033.988.538-63

Leia-se:

NOME	ÁREA	CAMPUS	SIAPE/CPF
Bruno Pedro de Nazareth Nazário	Discente	S. João Evangelista	119.263.996-09

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais